



## RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 06 de julho de 2026.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 099/2026**, que objetiva o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRÃOS, FARINÁCEOS E BEBIDA DE SOJA, NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DA DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.”**

### **Solicita esclarecimento nos termos que seguem:**

**Questão 01:** “No item 6.13, letra "a" do edital consta que o "PRAZO DE ENTREGA: Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos". Com isso: **1)** Com que periodicidade esses produtos poderão ser entregues, poderá ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

**RESPOSTA:** Conforme manifestação da Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar, “a periodicidade varia de acordo com o tipo de produto, sendo programadas, em regra, entregas semanais e/ou quinzenais, no entanto, em casos esporádicos, surgindo necessidades especiais de atendimento ao interesse público, poderão haver pedidos avulsos, respeitado o prazo de entrega constante do Edital.”

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

**Ênio N. Linares Garcia**

Pregoeiro Oficial

---